



MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
Procuradoria Geral do Município

LEI N. 497,

30 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de crédito especial destinado a criação específica de dotação orçamentária, projeto/atividade, elementos de despesa e respectivas fontes de recursos no orçamento em vigor de que trata a Lei n. 481, de 22 de Dezembro de 2020, para a cobertura de convênios e contrapartidas, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no orçamento vigente os Elementos de Despesa e suas Fontes de Recursos, conforme relacionados abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 – Gestão do Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2.103 – Manutenção com o Gabinete do Prefeito

ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0024	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0024	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0024	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0024	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0033	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0033	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0033	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0033	0,00

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento

Unidade: 01 – Gestão das Finanças Municipais

Projeto/Atividade: 2.106 – Manutenção com a Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento

.....
Município de Rondolândia/MT

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Cep. 78.338-000

Tel: (66) 3542-1177 – www.rondolandia.mt.gov.br



ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0024	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0024	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0024	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0024	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0033	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0033	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0033	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0033	0,00

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Unidade: 01 – Gestão da Educação

Projeto/Atividade: 2.128 – Manutenção com a Secretaria Municipal de Educação

ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0024	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0024	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0024	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0024	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0033	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0033	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0033	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0033	0,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Gestão de Saúde

Projeto/Atividade: 2.141 – Manutenção com a Secretaria Municipal de Saúde e Unidades

ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0024	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0024	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0024	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0024	0,00

.....
Município de Rondolândia/MT

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Cep. 78.338-000

Tel: (66) 3542-1177 – www.rondolandia.mt.gov.br



3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0033	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0033	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0033	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0033	0,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 01 – Gestão de Obras e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2.119 – Manutenção e Encargos com a SEMOSP

ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0024	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0024	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0024	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0024	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0033	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0033	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0033	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0033	0,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.151 – Manutenção e Encargos com a SEMAS

ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0024	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0024	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0024	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0024	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0033	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0033	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0033	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0033	0,00



Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 01 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 2.112 – Manutenção e Encargos com a SEMAD

ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0024	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0024	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0024	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0024	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0033	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0033	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0033	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0033	0,00

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura
Projeto/Atividade: 2.157 – Manutenção e Encargos com a SEMAGRI

ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0024	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0024	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0024	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0024	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0033	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0033	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0033	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0033	0,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 2.159 – Manutenção e Encargos com a SEMEIA

ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0024	0,00



3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0024	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0024	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0024	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0033	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0033	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0033	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0033	0,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 2.191 – Manutenção e Encargos com a SEMEIA

ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0024	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0024	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0024	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0024	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0033	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0033	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0033	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0033	0,00

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Arrecadação

Unidade: 01 – Gestão de Arrecadação e Tributos

Projeto/Atividade: 2.122 – Manutenção e Encargos com a SEGAT

ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0024	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0024	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0024	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0024	0,00

.....
Município de Rondolândia/MT

Av. Joana Alves de oliveira, s/n°, Centro, Cep. 78.338-000

Tel: (66) 3542-1177 – www.rondolandia.mt.gov.br



3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0033	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0033	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0033	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0033	0,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos orçamentários serão utilizados recursos de convênios firmados com a União e o Estado, por superávit financeiro, com fundamento no inciso II, §1º do art. 43 da Lei n. 4.320 de 1964.

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder a readequação na Lei 404 de 2017 (Plano Plurianual), na Lei n. 473 de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentária, bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 de Junho de 2.021.

JOSE GUEDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no DOE – AMM de 01.07.2021.